



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR MÁRIO SÉRGIO SUZART DE MATOS

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

MOÇÃO DE PESAR N.º 005/2012

Senhor Presidente e demais colegas Vereadores,

Foi motivo de profunda consternação a notícia do falecimento do Jovem **José Wilson da Silva Filho**, ocorrido no dia 01 de Abril de 2012.

O extinto era membro de tradicional família deste município, onde granjeou simpatia e vasto círculo de amizade, mercê sua conduta de cidadão íntegro e exemplar. Assim foi o Jovem José Wilson, para sua família amoroso em seus gestos somente existia a vontade de fazer de sua família, uma família exemplar e hoje todos são gratos e jamais esquecerão seus ensinamentos. Partiu para perto de Deus, deixando saudades e boas lembranças para os parentes e amigos. Conscientes de que Deus sabe a hora de chamar seus filhos para sua companhia, reunirão forças para suportar a dor desta perda.

Diante do infausto passamento,

Cabe a nós nesta Casa de Leis estarmos honrando este amigo com esta simples homenagem, mas que significa um voto de profundo pesar pelo seu falecimento.

Requero, na forma regimental, que esta conste da ata dos nossos trabalhos do dia de hoje, dando-se ciência à família enlutada.

Sala Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 03 de Abril de 2012.


Mário Sérgio Suzart de Matos
Vereador

RECEBIDO

EM 04 / 04 / 2012

Eva B. Simões